



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

12 de Abril de 2018 - ANO I - Nº 071 - Pág. 01 a 09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2018 - A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **EUGENIA CHAVES FALCÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 012/2017 de 02 de Janeiro 2017, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE: CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 22 de Março de 2018, no qual o (a) servidor (a) **JOANA DARC MARTINS DA SILVA**, COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DAS-2, admitido (a) em 02/03/2017, lotado (a) no (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **R E S O L V E**, conceder férias a servidor (a) **JOANA DARC MARTINS DA SILVA**, lotado (a) no (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ, pretendendo gozá-las no período de **26/03/2018 à 24/04/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 26 de Março de 2018. **EUGENIA CHAVES FALCÃO - Presidente do IPMC**

PORTARIA Nº 007/2018 - A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **EUGENIA CHAVES FALCÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 012/2017 de 02 de Janeiro 2017, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE: CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 30 de MARÇO DE 2018, no qual o (a) servidor (a) **PATRICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** DIRETORA DE PERICIAS DAS-3, admitido (a) em 02/03/2017, lotado (a) no (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **PATRICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, lotado (a) no (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ, pretendendo gozá-las no período de **02/04/2018 à 01/05/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 06 de Abril de 2018. **EUGENIA CHAVES FALCÃO - Presidente do IPMC**

PORTARIA Nº 008/2018 - A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **EUGENIA CHAVES FALCÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 012/2017 de 02 de Janeiro 2017, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE: CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 10 de ABRIL DE 2018, no qual o (a) servidor (a) **LIANDRA CILINA FREITAS VINHAS**, DIRETORA ADMINISTRATIVA DAS-3, admitido (a) em 01/02/2017, lotado (a) no (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **LIANDRA CILINA FREITAS VINHAS**, lotado (a) no (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ, pretendendo gozá-las no período de **16/04/2018 à 15/05/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 10 de Abril de 2018. **EUGENIA CHAVES FALCÃO - Presidente do IPMC**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 024/2018 - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Exonerar **Francisco Evandro Barbosa**, das funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 28 de Março de 2018. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA - 1º Secretário, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - 2º Secretário**

P O R T A R I A Nº 025/2018 - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Francisco Eduardo Lessa Azevedo**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Abril de 2018. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA - 1º Secretário, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ - 2º Secretário**

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canindé torna público para conhecimento dos interessados que o aviso de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 2018032607-TP, com o seguinte objeto: Prestação de serviços de digitalização de arquivos do Poder Legislativo do município de Canindé-CE, publicado na edição nº 067 deste jornal eletrônico, do dia 27/03/2018, torna-se sem efeito. Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira – Presidente da Comissão de Licitação. Canindé, 11 de abril de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ –MUNICIPIO DE CANINDE - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170330001. DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2017-DP. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA PE. JOAQUIM DA ROCHA, Nº 1046, COM A RUA ALEARDO JUCÁ, SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO ESTACIONAMENTO/GARAGEM MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATADO: FRANCISCO RAFAEL CUNHA PEREIRA- CPF Nº 013.948.683-67; SIGNATARIOS: SR. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES E O SR. FRANCISCO RAFAEL CUNHA PEREIRA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 DE MARÇO DE 2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 DE MARÇO DE 2019.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



ESTADO DO CEARÁ –MUNICÍPIO DE CANINDE - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170901003. DERIVADO DO PROCESSO CARONA Nº 006/2017. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS, SANDÁLIAS E MOCHILAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADO:** PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA-ME; **SIGNATARIOS:** SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS E O SR. PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE DEZEMBRO DE 2017. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 30 DE ABRIL DE 2.018.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 - SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TÊNIS ESCOLARES DESTINADOS A ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA: MARIA CLECIANE FERREIRA ARAÚJO, COM O VALOR GLOBAL DE **R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, SENDO LOTE I: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E LOTE II: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 11 DE ABRIL DE 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.002/2018 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2018, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO E BOLSA ESTÉRIL UTILIZADAS PARA REALIZAR AS ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, ATRAVÉS DO SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA. CONTRATADA: **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA – EPP**, REPRESENTADA POR JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 54.699,60 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.007/2018 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2018 - SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: F O LIMA GUEDES - EPP, REPRESENTADA POR FABIANA OLIVEIRA LIMA GUEDES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 10.750,00 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018 – SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de abril de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR

PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018 – SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de abril de 2018 às 14h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E CONSTRUÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSEGUIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que decorreu *in albis* o prazo para apresentação de documentação exigida por meio de diligência, ficando, portanto, DESCLASSIFICADA a proposta de preços da empresa SAMIR CAVALCANTE AUR - ME por descumprir a solicitação da Pregoeira. Aproveitando o ensejo a Pregoeira marca a sessão de prosseguimento onde será dado o resultado da classificação e ocorrerá a fase de lances, que acontecerá no próximo dia 16 de abril de 2018, às 10h. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, fora declarada DESERTA a sessão de abertura que ocorrerá no dia 03 de abril de 2018 às 14:00h, do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, fica, portanto, republicada para o próximo dia 25 de abril de 2018, às 10 horas conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2018-CARONA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA/CE.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 EDUC - PP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2018 - ATA

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

A Senhora Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente **Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. 006/2018-CARONA**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº: **001/2018 - ATA**, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 005/2017



EDUC - PP, para a Adesão a ata de registro de preços para aquisição de berços com colchão – BÇ 1 (tipo proinfância), para atender a necessidade da Secretaria de Educação, destinados as creches municipais, em favor do fornecedor: **BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO – ME Rua: Elvira Pinho, nº 634, - Montese - Fortaleza/CE CNPJ Nº: 17.630.368/0001-36, seu representante legal, o Sra. Bruna Ingrid Torres Araújo CPF Nº: 048.236.163 -83.** Valor Global: R\$ 29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais) Prazo: até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na formada Lei. Fonte dos Recursos : Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	12 122 0052 2.070
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE ADESÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	Valor unit.	Valor total
01	Berço com colchão bç1 proinfância (especificação em anexo a esta solicitação.	UND	55	R\$ 540,00	R\$ 29.700,00
Valor total					R\$ 29.700,00

Berço (bc1):

Conjunto de berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28.

Dimensões do berço:

Comprimento total incluindo cabeceiras 1200 mm (+ ou – 10mm).
Largura incluindo grades: 670 mm (+ ou – 10mm).
Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ ou – 10mm).
Altura da barra superior das grades 855mm (+ ou – 10mm).
Extensão vertical das grades 755 mm (+ ou – 10mm).
Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480 mm (faixa de regulagem).

Estrutura:

Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 ¼” e 2”, em chapa 14(1,9 mm), com formato de “U” invertido configurando a estrutura de cada cabeceira.

Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40 mm, em chapa 16 (1,5mm).

Estrado em chapa inteira de mdp, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP na cor Branca todos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade de laminado.

Ajuste do estrado em altura de no mínimo 3 posições, somente por meio de ferramentas.

Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20 mm nas partes horizontais, e 18 mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão –BP, texturizado na cor branca com topos encabeçados em todo perímetro incluindo nas aberturas, com fita de bordo de 2 mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme requisitos da norma da ABNT NBR 15860 (parte 1).

Cabeceiras em MDP, espessura de 18 mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP texturizado, na cor branca, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2 mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado.

Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75 mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60 kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA).

Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos ALLEN.

Elementos metálicos pintados com tinta pó, eletrostática, híbrida Epóxi/poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA(RAL 7040).

Observação de Segurança:

O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860

1:2010 – Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – parte 1: observação de segurança.

RECOMENDAÇÕES:

Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro.

Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.

Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.

Colchão

Dimensões:

Comprimentos: 1150mm

Largura: 620mm

Espessura: 120mm

Características:

Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e2).

Tratamento antialérgico e anti-ácario nos tecidos.

Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Senhor ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Educação de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 006/2018-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - ATA, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Mombaça/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 005/2017 EDUC - PP, para a em favor do Fornecedor: **BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO – ME Rua: Elvira Pinho, nº 634, - Montese - Fortaleza/CE CNPJ Nº: 17.630.368/0001-36, seu representante legal, o Sra. Bruna Ingrid Torres Araújo CPF Nº: 048.236.163-83.** Valor Global: R\$ 29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	12 122 0052 2.070
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO : conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.



ANEXO I
Termo de Ratificação

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	Valor unit.	Valor total
01	Berço com colchão bç1 proinfância (especificação em anexo a esta solicitação.	UND	55	R\$ 540,00	R\$ 29.700,00
Valor total					R\$ 29.700,00

Berço (bç1):

Conjunto de berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melaminico e colchão em espuma D28.

Dimensões do berço:

Comprimento total incluindo cabeceiras 1200 mm (+ ou - 10mm).
Largura incluindo grades: 670 mm (+ ou - 10mm).
Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ ou - 10mm).

Altura da barra superior das grades 855mm (+ ou - 10mm).
Extensão vertical das grades 755 mm (+ ou - 10mm).
Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480 mm (faixa de regulagem).

Estrutura:

Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 ¼" e 2", em chapa 14(1,9 mm), com formato de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira.

Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40 mm, em chapa 16 (1,5mm).

Estrado em chapa inteira de mdp, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado malaminico de baixa pressão - BP na cor Branca todos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade de laminado.

Ajuste do estrado em altura de no mínimo 3 posições, somente por meio de ferramentas.

Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20 mm nas partes horizontais, e 18 mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão -BP, texturizado na cor **branca** com topos encabeçados em todo perímetro incluindo nas aberturas, com fita de bordo de 2 mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme requisitos da norma da ABNT NBR 15860 (parte 1).

Cabeceiras em MDP, espessura de 18 mm, revestidas nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão - BP texturizado, na cor **branca**, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2 mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado.

Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75 mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60 kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA).

Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos ALLEN.

Elementos metálicos pintados com tinta pó, eletrostática, híbrida Epóxi/poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA(RAL 7040).

Observação de Segurança:

O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860

1:2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - parte 1: observação de segurança.

RECOMENDAÇÕES:

Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.

Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.

Colchão**Dimensões:**

Comprimentos: 1150mm

Largura: 620mm

Espessura: 120mm

Características:

Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e2).

Tratamento antialérgico e anti-ácido nos tecidos.

Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Senhora Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 006/2018-CARONA; **Fundamento legal:** Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2017; **Objeto:** Adesão a ata de registro de preços para aquisição de berços com colchão - BÇ 1 (tipo proinfância), para atender a necessidade da Secretaria de Educação, destinados as creches municipais, **Favorecido:** BRUNA INGRID TORRES ARAÚJO - ME **Rua: Elvira Pinho, nº 634, - Montese - Fortaleza/CE CNPJ Nº: 17.630.368/0001-36, seu representante legal, o Sra. Bruna Ingrid Torres Araújo CPF Nº. 048.236.163-83. Valor Global: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:**

SEC.	ATIVIDADE:	12 122 0052 2.070
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00

Vigência da contratação: até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas dos órgãos aderentes do Município Canindé/CE no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017 (ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE), tombado sob n.º 007/2018-CARONA, vem RATIFICAR A REFERIDA DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, em favor do Fornecedor: BRASTRACKER TECNOLOGIA LTDA ME; CNPJ Nº 22.107.868/0001-28; Valor Global: R\$ 1.509.858,83 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). Vigência da Contratação 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:**

ÓRGÃO	12 - Secretaria Municipal de Educação-SME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 - Secretaria Municipal de Educação-SME
ATIVIDADE	12.122.0052.2.070 - Manutenção da Secretaria da Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO (R\$)	603.605,51 (seiscentos e três mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)



ÓRGÃO	04 - Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr.e Serv.Pub
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401 - Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr.e Serv.Pub
ATIVIDADE	15.122.0052.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO (R\$)	301.910,64 (trezentos e um mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)

ÓRGÃO	08 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
ATIVIDADE	10.301.0171.2.028 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ. da Sec. Saúde/FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO (R\$)	604.342,68 (seiscentos e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determinamos que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

**ANEXO I
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.

DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS DE COMBUSTÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO ANP	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	8.000	LITRO	4,399	35.192,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	14.500	LITRO	3,569	51.750,50
3	ÓLEO DIESEL S 10	140.000	LITRO	3,669	513.660,00
VALOR GLOBAL					600.602,50
VALOR GLOBAL COM A INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,50%					603.605,51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE.

DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS DE COMBUSTÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO ANP	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	2.400	LITRO	4,399	10.557,60
2	ÓLEO DIESEL S 10	79.000	LITRO	3,669	289.851,00
VALOR GLOBAL					300.408,60
VALOR GLOBAL COM A INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,50%					301.910,64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE.					
DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS DE COMBUSTÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO ANP	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	100.000	LITRO	4,399	439.900,00
2	ÓLEO DIESEL S 10	44.000	LITRO	3,669	161.436,00
VALOR GLOBAL					601.336,00
VALOR GLOBAL COM A INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,50%					604.342,68

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR ESTIMADO AQUISIÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS R\$	VALOR COM A INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$
1	Serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustível (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) para atender às necessidades de diversas secretarias e órgãos do Município de Canindé-CE	1	UNID.	0,50%	1.502.347,10	1.509.858,83

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os Ordenadores de Despesas das unidades gestoras aderentes do Município de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017 (ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE), tombado sob o n.º 007/2018-CARONA; Fundamento legal:** Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2017; **Objeto:** ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **Favorecido:** BRASTRACKER TECNOLOGIA LTDA ME.; CNPJ: 22.107.868/0001-28; Valor Global: R\$ 1.509.858,83 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO	12 – Secretaria Municipal de Educação – SME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – Secretaria Municipal de Educação – SME
ATIVIDADE	12.122.0052.2.070 – Manutenção da Secretaria da Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO (R\$)	603.605,51 (seiscentos e três mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)

ÓRGÃO	04 - Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr.e Serv.Pub
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401 – Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr.e Serv.Pub
ATIVIDADE	15.122.0052.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria – SEINFRA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO (R\$)	301.910,64 (trezentos e um mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)

ÓRGÃO	08 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS
ATIVIDADE	10.301.0171.2.028 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ. da Sec. Saúde/FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO (R\$)	604.342,68 (seiscentos e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Vigência da contratação 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de CANINDÉ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação 001/2018-IN, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ Nº: 34.028.316/0010-02, com endereço a Rua Senador Alencar, 38 – Centro – Fortaleza/Ceará. **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, Antônio Fábio Uchoa Soares, da presente declaração, para que procederá, se de acordo, a devida ratificação. Canindé/CE, 12 de Abril de 2018. **LIA VIEIRA MARTINS** - Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, Antônio Fábio Uchoa Soares, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade nº 001/2018-IN, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para. Em favor de: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** CNPJ Nº: 34.028.316/0010-02, com endereço a Rua Senador Alencar, 38 – Centro – Fortaleza/Ceará. **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** CANINDÉ - CE, 12 DE ABRIL DE 2018. **ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES** - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ Nº: 34.028.316/0010-02, com endereço a Rua Senador Alencar, 38 – Centro – Fortaleza/Ceará. **VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Lia Vieira Martins e ratificada pela Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Antônio Fábio Uchoa Soares. CANINDÉ - CE, 12 de Abril de 2018. **LIA VIEIRA MARTINS** - Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de ABRIL de 2018**, no qual a servidora **JUCILEIDE OLIVEIRA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **JUCILEIDE OLIVEIRA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **02/04/2018** à **30/07/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 196/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de MARÇO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ROMANA ABREU CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **03 de ABRIL de 2018**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ROMANA ABREU CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **03 de ABRIL de 2018**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 197/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO ROBSON DA SILVA, PROFESSOR**, admitido em **22/08/2012**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos**. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO ROBSON DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA**



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de **04/04/2018 à 03/04/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 199/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea “a”, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de MARÇO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **TIAGO RÊGO DE OLIVEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA**, admitido (a) em **01/09/1998 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E**, conceder **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **TIAGO RÊGO DE OLIVEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **23/02/2018 à 02/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 04 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 200/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **21 de MARÇO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO SOUSA ALVES, TÉCNICO EM LEVANTAMENTO CADASTRAL**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **78/2018**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada pelo IPMC, que reconhece o pleito da serventária, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO SOUSA ALVES, TÉCNICO EM LEVANTAMENTO CADASTRAL**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no período de **13/03/2018 à 10/06/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 06 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 201/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de ABRIL de 2018**, no qual a servidora **LIAMARA ABREU BRASIL, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de novembro de 2006. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **LIAMARA ABREU BRASIL, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **10/04/2018 à 07/08/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 202/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de FEVEREIRO de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **MÁRCIO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO, MÉDICO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ESPOSA)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **43/2018**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada pelo IPMC, que reconhece o pleito da serventária, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (ESPOSA)**, ao (a) servidor (a) **MÁRCIO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO, MÉDICO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **05/02/2018 à 06/03/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 203/2018 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, EDUCADOR SOCIAL**, admitido (a) em **01/09/2014, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº 058/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, EDUCADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **16/04/2018 à 15/05/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 11 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 205/2018 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **RITA BARBOSA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/10/1995, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 070/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RITA BARBOSA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **23/04/2018 à 22/05/2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 11 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA DEFINE PLANO DE AÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público da Prefeitura de Canindé é o assunto mais palpitante do momento. Por isso, a prefeita Rozário Ximenes reuniu em seu gabinete, na manhã de ontem, todos os secretários municipais, com o objetivo de montar uma verdadeira força-tarefa para dar suporte no dia das provas do certame que tem cerca de oito mil inscritos, disputando vagas de níveis superior, médio e fundamental. Conforme explica a chefe de gabinete da prefeitura, a intenção do poder executivo municipal é que esse importante momento para o nosso município transcorra dentro da mais perfeita ordem, segurança e transparência. A realização das provas do Concurso Público da Prefeitura, no próximo domingo, chama atenção também da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Canindé. A secretária Socorro Bastos fala sobre a infraestrutura hoteleira da cidade. A Secretaria de Saúde de Canindé também já montou um aparato para dar suporte no dia do concurso. É o que informa a secretária Islayne Ramos. No campo da segurança pública, o comandante da Guarda Municipal, coronel Luciano Wagner, garante que já está montado um plano operacional de segurança para o dia do concurso. Para garantir a segurança especial no concurso e o trabalho de rotina da Guarda Municipal em toda a cidade, coronel Luciano afirma que será adotada uma escala extra no próximo domingo. A reportagem do jornal Primeira Hora ouviu também o presidente da Comissão Municipal do Concurso, Kledeon Paulino, que detalhou acerca dos locais onde acontecerão as provas. Lembramos aos inscritos, que que a relação de todos os candidatos e os locais das provas já estão disponíveis no site do CETREDE.

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO PARA TRATAR DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL EM CANINDÉ

O Programa Nacional de Habitação Rural, PNHR, foi o tema do encontro que aconteceu na manhã de ontem, na sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé. A ONG Sertão Verde, responsável pela execução do programa, expôs todas as vantagens e condições que irão beneficiar 150 famílias ainda residentes em casa de taipa na Zona Rural de Canindé. O PNHR tem o apoio da Secretaria de Assistência Social e da Defesa Civil do Município, sendo mais uma conquista da prefeita Rozário Ximenes. Dezenas de trabalhadores da agricultura familiar participaram do encontro. Segundo o secretário de Assistência Social, Marcio Sousa, esta foi a primeira reunião para mostrar as exigências a quem interessa participar do programa. Marcio Sousa destaca o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a Federação das Associações Comunitárias. O cadastramento dos agricultores acontecerá entre os dias 16 e 20 de abril, na Secretaria de Assistência Social. Uma das exigências, é que o agricultor tenha sua DAP atualizada e esteja no Cadastro Único. Marcio Sousa enfatiza que o programa é destinado exclusivamente a quem ainda mora em casa de taipa na Zona Rural.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 206/2018 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **GLAUBER SOUTO RODRIGUES, DIGITADOR**, admitido (a) em **01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 071/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GLAUBER SOUTO RODRIGUES, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **23/04/2018 à 22/05/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 207/2018 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO GLAUBER SOUSA ABREU, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO GLAUBER SOUSA ABREU, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **12/04/2018 à 11/05/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 208/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de ABRIL de 2018**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ELISEUDA MOREIRA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **12 de ABRIL de 2018**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ELISEUDA MOREIRA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **12 de ABRIL de 2018**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 209/2018 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de ABRIL DE 2018**, no qual o (a) servidor (a) **ROGÉRIO OLIVEIRA DE SOUSA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 023/2018, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ROGÉRIO OLIVEIRA DE SOUSA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **16/04/2018 à 15/05/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de ABRIL de 2018. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**